

## **Portaria nº 017/2022**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

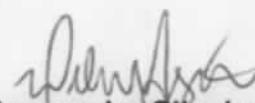
**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora DENISE TAVARES DE SOUZA SILVA MARTINS CARREIRO, inscrita no CPF sob o nº 446.193.084-04, investida no cargo de Professor 200 h/a Classe V, Faixa A, Matriz 3 Especialização, matrícula funcional nº 1227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de junho de 2022.

  
**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
Diretora Presidente do IPRESB